



**PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)**

PROTOCOLO Nº. 0809759/2012

Licenciamento Ambiental Nº 01613/2003/003/2012	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Cerâmica Lajinha Ltda. EPP (Ex: Wilson D. de Souza e CIA Ltda.)	
CNPJ: 05.191.450/0001-22	Município: Igaratinga.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados.	3
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM X NAO
Condicionantes: X SIM NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Daniel Arruda Fonseca	Registro de classe CREA/MG 85.356/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
AI 01691/2003/001/2003	Processo Arquivado
PA nº 01691/2003/002/2005 (Licença de Operação)	Licença Concedida
AI PA nº 01691/2003/003/2011	Aguarda notificação de julgamento
PA nº 01691/2003/004/2011 (Revalidação de LO)	Processo indeferido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 141/2012	DATA: 21/05/2012
--	------------------

Data: 01/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
Stela Rocha Martins	CREA MG 138486/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1.020.783-5 OAB/MG. 66.288	

1 SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
--------------	--	---------------------



1. Introdução

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Cerâmica Lajinha Ltda. (Ex. Wilson D. de Souza e CIA Ltda., nome fantasia Cerâmica Lajinha. Está instalada à Rua Floriano Peixoto, nº 432, bairro centro, zona urbana do município de Igaratinga/MG. Coordenadas geográficas; Log. 531.001 Lat. 7.793.528.

A atividade objeto deste licenciamento é a utilização de resíduo siderúrgico (pó de balão e lama de alto-forno) na produção de tijolos. Esta atividade segundo a DN 74/04 está listada sob o código F-05-15-0: Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados, cujo parâmetro norteador do porte é área útil de 0,53 ha e número de empregados da ordem de 16. Também foi declarado no Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, a atividade de Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive a cerâmica, listada sob o código B-01-03-01, com matéria prima processada de 1.850 ton/ano (classe 2). A classificação do empreendimento foi dada pela atividade que apresenta maior potencial poluidor e maior porte, ou seja, utilização de resíduo siderúrgico. Potencial poluidor/degradador grande (G) e porte pequeno (P), Classe 3.

Foi apresentada nos autos a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Igaratinga, de 02/02/2012 que declara que o local e o tipo de empreendimento estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF realizou vistoria no empreendimento em 21/05/2012, Relatório de Vistoria Nº ASF 141/2012.

Diante do que foi constatado em vistoria e nos estudos ambientais apresentados houve a necessidade de solicitar informações complementares, Of. SUPRAM ASF nº 491/2012, as quais foram apresentadas à SUPRAM ASF no prazo determinado.

Os estudos ambientais protocolados, RCA e PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados por Daniel Arruda Fonseca, Registro no CREA/MG 85.356/D, ART nº 447786, anexa à pág. 042.

2. Histórico

A empresa iniciou o funcionamento de suas atividades em 27/07/2002. Em 27/07/2011 na 82ª Reunião do URC COPAM ASF o empreendedor teve indeferido seu requerimento de Revalidação de Licença de Operação, origem ao PA nº. **01613/2003/004/2012**. Em 13/03/2012 foi formalizado o processo PA nº 01613/2003/003/2012, objeto deste parecer.

3. Diagnóstico Ambiental

A empresa está instalada em área urbana do município de Igaratinga e seu entorno é ocupado por indústrias do ramo ceramista, algumas residências e áreas de pastagem a leste. A estação de tratamento de água da COPASA, a sul do empreendimento.

3.1. Caracterização do Empreendimento

2	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



O empreendimento possui área total de 6.010,59 m² ocupados pelas instalações do setor produtivo e área administrativa.

A empresa possui 02 (dois) fornos quadrados tipo “tatu” com capacidade de 18.000 tijolos cada e 01 (um) forno redondo com capacidade de 14.000 peças de tijolos.

Na empresa existem 07 (sete) chaminés, dispostas sobre os fornos, possuindo alturas de 08 (oito) a 09 (nove) metros, que efetuam a expulsão dos gases e vapores do ambiente local.

A atividade da Cerâmica é a fabricação de artefatos de argila-cerâmica vermelha, tendo como produto principal o tijolo furado, em dois modelos e tamanhos (09x19x29) e (14x19x29 cm) que é comercializado junto aos depósitos de materiais de construção da região. Estes tijolos são utilizados na construção civil e em edificações de um modo geral.

O empreendimento opera com fabricação de tijolos de barro cozido utilizando argila (90%) e pó de balão (10%). A capacidade nominal de produção instalada é de 325.000 tijolos furados por mês. A produção média atual é de 260.000 tijolos/mês sendo o percentual de uso de 80% da capacidade instalada.

A empresa possui 01 (um) funcionário lotado na área administrativa e 16 (dezesesseis) funcionários pertencentes à área operacional. O regime operacional é de segunda às sextas-feiras das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas. Aos sábados das 07:00 às 11:00 horas.

A empresa recebe energia de Alta Tensão, fornecida pela CEMIG, através de rede trifásica. O consumo mensal é de aproximadamente 11.000 kWh/mês. Na sua capacidade máxima de produção a empresa poderá ter o seu consumo aumentado em 50%.

O consumo mensal de argila em torno de 1.575 toneladas, e de resíduo siderúrgico – (pó de balão) igual a 157,50 toneladas e madeira em lenha: paletes e serragem de 720 m³.

A argila é procedente do empreendimento Mineração Commodities Dallas Ltda., devidamente regularizado junto a SUPRAM ASF, PA Nº 06697/2008/002/2009, emissão de AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento nº 00155/2009, válido até 19/01/2013.

O rejeito siderúrgico “pó de balão” deverá ser utilizado no processo produtivo na proporção de 10%, ou seja, para cada 10 ton. de argila é adicionada 1 ton. de pó de balão.

A empresa Cerâmica Lajinha aguarda a concessão da licença de operação pela URC COPAM ASF para a aquisição de pó de balão junto à empresa fornecedora do rejeito siderúrgico. Para o armazenamento do pó de balão no interior da Cerâmica a mesma possui implantado galpão coberto, totalmente fechado e piso impermeabilizado, conforme projeto modelo aprovado pela SUPRAM ASF

Ainda menciona-se que para a aquisição do rejeito siderúrgico a empresa Cerâmica Lajinha deverá apresentar como condicionante expressa no anexo I do presente parecer, contrato junto à empresa fornecedora devidamente regularizada ambientalmente e com o estudo técnico do resíduo siderúrgico segundo NBR 10.004.

Foi implantado no caixão dosador, o equipamento chamado de “rosca dosadora, a fim

3	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



de garantir a quantidade adequada de pó de balão à massa cerâmica.

O material lenhoso atualmente usado nos fornos de queima é a madeira de eucalipto.

Foi apresentada nota fiscal de aquisição da lenha proveniente do Sr. Antônio Henriques Pereira com a respectiva Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas emitida pelo IEF.

O empreendedor apresentou o Certificado de Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora nº 00003315-9 com validade até 31/01/2013.

3.2. Processo Produtivo

O pó de balão será armazenado em depósito coberto, com piso impermeabilizado e fechado nas laterais até o teto, e com portão frontal.

A argila e a lenha são armazenadas a céu aberto dentro da área interna do empreendimento. A serragem em galpão coberto e fechado lateralmente.

O processo industrial inicia-se com a estocagem da argila e pó de balão em local próximo ao funil de moagem (caixa de alimentação). Em seguida é feito o abastecimento do “Funil” ou caixão alimentador, por meio de pá carregadeira. Por gravidade, estes materiais são remetidos ao desintegrador e ingressam no misturador por uma correia rolante. A partir daí, a extrusão da mistura é feita a vácuo pela maromba, sendo executado o corte dos artefatos cerâmicos no cortador automático ao passar pela esteira.

Depois de conformadas, as peças são retidas e transportadas em carrinhos manuais para secagem natural em galpões cobertos por plásticos transparentes e telha de amianto, onde ficam aproximadamente por quatro dias para secagem natural, ou com a ajuda de ventiladores. Em seguida os tijolos são levados aos fornos para a queima a uma temperatura de 900 °C.

Obtido o cozimento adequado, após aproximadamente 27 horas de queima, as peças sofrem o resfriamento dentro do próprio forno de queima a partir da circulação de ar, o qual, após receber calor, é direcionado para a chaminé de saída. Após o ciclo, os tijolos são retirados do forno e transportados novamente para o pátio apropriado, onde aguardarão a expedição para os clientes.

- Balanço de massas do processo produtivo

Entrada (mês)	Processo	Saída (mês)
1575,0 t de argila	Fabricação de tijolos	Tijolos: 932,75 toneladas
157,50 t de aditivos siderúrgicos		Umidade: 204,75 toneladas
183 m ³ de lenha de eucalipto		Fragmento de tijolos: 130 t Cinzas: 183 kg

Maquinários de produção

O quadro a seguir mostra a relação dos equipamentos e máquinas utilizados no empreendimento.

4	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	
01	Funil Alimentador de 7,5 HP	01	Capacidade de armazenar 40 t de argila
02	Desintegrador c/ dois motores (10 HP e 7 HP)	01	Capacidade de desintegrar 12 t/h de argila
03	Misturador c/ motor de 24 HP	01	Capacidade de efetuar a mistura de 12 t/h
04	Maromba com motor de 100 HP e bomba a vácuo c/ motor de 7,5 HP	01	Capacidade para extrusão de 12 t/h de argila
05	Cortador automático c/ motor de ½ HP - Sandrana	01	Capacidade para cortar e classificar 12 t/h de argila
06	Esteira de 30 cm x 20 m, semi-automática	01	Capacidade para suportar 12 t/h de argila
07	Carrinhos manuais de chapa de 2 rodas	12	Utilizados para transporte interno de tijolos
08	Laminador c/ motor de 20 HP	01	Capacidade de efetuar a mistura de 12 t/h de argila

Transporte

Unidade	Descrição	Finalidade e/ou descrição
1	Caminhão Mercedes-Benz – 1620- Carroceria Bâsculo	Efetuar o transporte de argila
1	Caminhão Wolksvagem – 24250 – Carroceria de madeira	Efetuar o transporte de produtos - tijolos
1	Pá Carregadeira Mix 55C	Utilizada na movimentação para a produção

3.3. Caracterização do Resíduo Siderúrgico

Considerando que a empresa não está utilizando atualmente o pó de balão, tendo em vista que o empreendedor aguarda a concessão da licença de operação pela URC COPAM ASF, para firmar contrato com a empresa fornecedora, ficará condicionada no anexo I deste parecer, a apresentação do estudo técnico do resíduo siderúrgico segundo NBR 10.004.

4. Utilização de Recurso Hídrico

O consumo de água no processo industrial é relativamente pequeno, visando o amolecimento da argila durante o processo produtivo (misturador), sendo absorvida pelo barro.

A água também é utilizada para aspersão de vias internas e para consumo humano no bebedouro, na limpeza de escritório e banheiros, nas pias e vasos sanitários. O seu fornecimento é realizado pela COPASA. O consumo médio mensal de água é em torno de 30 m³. Nota fiscal de pagamento junto à COPASA anexa ao processo.

5	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



5. Reserva Legal

O empreendimento está localizado no zoneamento urbana do município de Igaratinga, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

6. Autorização para Exploração Florestal

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

7. Intervenção em Área de Preservação Permanente

Não haverá intervenções em áreas de preservação permanente, assim não será necessária a referida autorização. No local onde está instalado o empreendimento não possui APP.

8. Impactos Identificados

Ruídos: gerados nas máquinas de produção, ou seja, no distorridor, misturador, laminador, maromba e cortador, pelos caminhões e máquinas que circulam no interior do empreendimento.

Águas Pluviais: são as que incidem sobre as áreas cobertas e as áreas livres da cerâmica, e seus arredores.

Efluente Sanitário: proveniente da higienização humana.

Efluentes atmosféricos: gerados no processo produtivo, na movimentação de máquinas nas vias internas, o material particulado gerado pelos fornos, os gases emitidos pelas chaminés (quando queimados são reduzidos e liberados CO₂, N, e H₂O).

Resíduos Sólidos: lixo doméstico, tijolos quebrados, sucatas, cinzas dos fornos e lodo gerado no sistema de tratamento de efluente sanitário.

Impacto visual: impacto negativo no local de sua abrangência.

9. Medidas Mitigadoras

Drenagem Superficial de águas pluviais: no empreendimento existe um sistema de drenagem de águas pluviais composto por canaletas fechadas e grelhas, sendo que a água coleta é lançada nas cotas mais baixas do terreno, em local coberto por gramíneas.

Ruídos: foi apresentado laudo de medições dos níveis de ruído gerado no empreendimento, e conforme resultado não se caracteriza como fonte de poluição que perturbe o sossego público, pois os níveis de ruídos encontrados no seu entorno estão abaixo dos estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.100 de 17/01/90. Encontra-se anexo ao processo relatório da análise de ruído realizado na empresa.

Efluentes sanitários: são enviados a um sistema de tratamento composto por fossa séptica, seguida de filtro anaróbio e sumidouro. Segundo informado nos estudos o sistema foi dimensionado para 70 contribuintes, motivo pelo qual não há saída do

6	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



efluente tratado para o sumidouro, não sendo possível a coleta de material para análise de saída, (o volume ainda é baixo e não atingiu a saída) Quando necessário, o lodo gerado no sistema de tratamento de esgoto será coletado por empresa contratada e devidamente licenciada para este fim.

Efluentes atmosféricos: gerados durante o processo de cozimento e queima de produtos nos fornos, sendo coletados e expulsos do ambiente local pelas 09 (nove) chaminés existentes nos fornos. Conforme análise de efluentes atmosféricos, os gases expulsos pela queima dos tijolos estão dentro dos padrões da DN COPAM 11/86. Encontra-se anexo ao processo relatório da análise de efluentes atmosféricos.

Resíduos sólidos: o lixo com característica doméstica é coletado pela Prefeitura Municipal de Igaratinga. Os tijolos quebrados que não foram cozidos voltam ao processo produtivo.

As cinzas geradas no forno são reutilizadas na adubação orgânica.

O lodo e os EPI's deverão ser encaminhados a empresas devidamente licenciadas para o recolhimento destes resíduos. Todos os resíduos deverão ser monitorados.

Plano de Gerenciamento dos Insumos Siderúrgicos: foi implantado o depósito de armazenamento do pó de balão conforme NBR 11.174/1990.

Impacto visual: a empresa possui no seu entorno o plantio de árvores das espécies *Eucalyptus spp*, *Ficus spp* e *Bauhinia forficata*.

10. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB. Foi necessária a solicitação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Ocorreram as publicações de praxe.

Os custos de análise do processo foram integralmente ressarcidos, em conformidade com o disposto na Resolução SEMAD nº 870/2008.

Os recursos hídricos utilizados pelo empreendimento são fornecidos pela COPASA, conforme consta dos comprovantes – Notas Fiscais – acostados às fls. 77/79.

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Igaratinga e, portanto, não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal da propriedade.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora de Área de Preservação Permanente.

A matéria prima (argila) utilizada na atividade é proveniente de fonte devidamente regularizada, com respectivo Certificado nos autos – fls. 70/73.

Para a fabricação de tijolos com utilização de pó de balão, cujo certificado da empresa fornecedora está acostado às fls. 50.

A destinação final dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento é feita na forma do disposto no item 8 deste parecer.

7	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



O empreendimento é consumidor de produto da flora de essência plantada (eucalipto), e possui Certificado conferido pelo IEF com validade até 2013 – doc. de fls. 47 . O documento autorizativo do fornecedor da lenha e do transporte estão acostados às fls. 68/69.

Conforme se vê esta LOC, é em razão da revalidação indeferida, anteriormente, no entanto, o empreendimento não interrompeu suas atividades, o que ensejou a lavratura de auto de infração por operar sem licença.

Ante o exposto sugere-se o deferimento da LOC pleiteada, pelo prazo de 06 (seis) anos.

11. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° 01613/2003/003/2012, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento **Cerâmica Lajinha Ltda. EPP (Ex: Wilson D. de Souza e CIA Ltda.)** localizada no município de Igaratinga – MG, **pelo prazo de 06 (seis) anos** desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

12: Favorável : (X) Sim () Não.

13. Validade: 06 (seis) anos, conforme DN COPAM nº. 17/1996.

Data: 01/10/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
Stela Rocha Martins	CREA MG138486/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1.020.783-5 OAB/MG. 66.288	

8 SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
--------------	--	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01613/2003/003/2012		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Lajinha Ltda. EPP (Ex: Wilson D. de Souza e CIA Ltda.)		
CNPJ: 05.191.450/0001-22		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº.432 CEP: 35.660-000.		
Localização: Zona Urbana.		
Município: Igaratinga.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos. <i>Obs.: Enviar anualmente à SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.</i>	Durante a vigência da LOC.
02	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado à FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
03	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianualmente
04	Informar à SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da LOC.
05	Apresentar contrato firmado com empresa fornecedora de pó de balão e estudo técnico do resíduo siderúrgico segundo NBR 10.004.	* 60 dias
05	Apresentar Responsável Técnico com formação específica para a atividade desenvolvida pelo empreendimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	*30 dias
06	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência da licença de operação.
08	Apresentar contrato firmado com empresa responsável pelo recolhimento do lodo e de EPI para destinação final adequada.	*60 dias
09	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC

9	SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---	------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

10	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LOC.
----	---	----------------------------

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença



10 SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01613/2003/003/2012	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Lajinha Ltda. EPP (Ex: Wilson D. de Souza e CIA Ltda.)	
CNPJ: 05.191.450/0001-22	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº.432 CEP: 35.660-000.	
Localização: Zona Urbana	
Município: Igaratinga.	
AUTOMONITORAMENTO	

Resíduos Sólidos:

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição <u>final</u>			ANUAL
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (*)1- Reutilização 6 - Co-processamento
2 - Reciclagem 7 - Aplicação no solo
3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)
5 - Incineração

Efluentes Líquidos:

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	1	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Anual.

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

11 SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---------------	--	---------------------



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

Efluentes Atmosféricos:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Laudo de Ruídos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
Entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestral.

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

12 SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---------------	--	---------------------